



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
submete à apreciação do Plenário a redação final do

PROJETO DE LEI Nº 72/93.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de
Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Mu-
nicipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado,
nos termos do art. 41, inciso I; art. 42; e art. 43, inciso III, da
Lei Federal 4320/64, a abrir crédito suplementar, no valor de CR\$
2.811.000,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil cruzeiros reais),
destinados a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

5	- Departamento Social
5.1	- Setor de Educação e Cultura
08472392-14	- Manutenção Atividades c/ Trans- porte Escolar Municipal
3120	- Manutenção de Consumo..... CR\$ 511.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.... CR\$ 2.300.000,00

Art. 2º — Para atender as despesas decorrentes
com a abertura do presente crédito suplementar, será utilizado co-
mo recurso a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do
orçamento em vigor:

2	- Gabinete do prefeito
2.1	- Gabinete e Assessoria do Pre- feito
03070202-02	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3120	- Material de Consumo..... CR\$ 200.000,00
3	- Departamento de Administração e Finanças
3.2	- Setor Financeiro

Aprovado em 29 / 11 / 93


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

03080332-09	- Manutenção do Parcelamento da Dívida do ISEMG.
3262	- Outros Encargos da Dívida Contratada..... CR\$ 120.000,00
03080332-11	- Manutenção do Parcelamento da Dívida do PASEP.
3262	- Outros Encargos da Dívida Contratada..... CR\$ 143.000,00
4	- Departamento de Serviços e Obras
4.2	- Setor de Obras Públicas
10573161-04	- Construção e/ou Conclusão Unidades Habitacionais para Pessoas de Baixa Renda
4110	- Obras e Instalações..... CR\$ 75.000,00
10605751-08	- Construção Pavimentação Asfáltica, Calçamento de Vias Urbanas.
4110	- Obras e Instalações CR\$ 200.000,00
4.3	- SEMAR Serviço Municipal de Assistência Rural
16885341-10	- Construção de Pontes e Aberturas de Estradas Municipais
4110	- Obras e Instalações..... CR\$ 71.000,00
5	- Departamento Social
5.1	- Setor de Educação e Cultura
08411901-01	- Construção de Prédio para Pré-Escolar
4110	- Obras e Instalações..... CR\$ 50.000,00
08420211-03	- Reequipamento Divisão de Administração do Ensino Municipal
4120	- Equipamento e Material Permanentemente..... CR\$ 47.000,00
08421882-06	- Manutenção Atividades Ensino Regular Municipal
3132	- Outros Serviços e Encargos..... CR\$ 200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0842188-04	-	Iluminação do Centro de Nuclea- ção Rural José Barbosa de Miran- da	
4110	-	Obras e Instalações...	75.000,00
08421881-05	-	Reequipamento de Prédios Esco- lares Municipais	
4120	-	Equipamento e Material Perma- nente.....	CR\$ 122.000,00
08431971-08	-	Reequipamento da Escola Municipi- pal de 2º Grau Sant'Ana	
4120	-	Equipamento e Material Perma- nente	CR\$ 50.000,00
08482471-12	-	Reequipamento da Banda de Música Municipal	
4120	-	Equipamento e Material Permanen- te.....	CR\$ 123.000,00
08482472-18	-	Manutenção Atividades Bibliote- ca Pública Municipal	
3111	-	Pessoal Civil ..	CR\$ 112.000,00
5.2	-	Setor de Saúde e Assistência So- cial	
13754281-18	-	Reequipamento Prédio Hospitalar, Posto Saúde e Clínica Médica	
4120	-	Equipamento e Mateiral Perma- nente.....	CR\$ 92.000,00
13764491-19	-	Construção e Conclusão da Rede de Esgoto Sanitário e Galeria Pluvial	
4110	-	Obras e Instalações.....	CR\$ 381.000,00
13764491-20	-	Construção e Conclusão Estação de Tratamento da Rede de Esgoto Sanitário	
4110	-	Obras e Instalações.....	CR\$ 700.000,00
5.3	-	Setor de Esporte Turismo e Lazer	
08462241-21	-	Reforma , Ampliação, Iluminação Estádio de Futebol Municipal	
4110	-	Obras e Instalações	CR\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 10 de novembro de 1993.

JOSE MAURO STÁBILE

Prefeito Municipal

